

DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO

01

Periodo de 01/04/2025 à 30/04/2025   FATURA : 33100   VENCIMENTO : 10/05/2025

74901621 - AGF COSTA DO SOL

DATA: 30/04/2025 - 18:38:54

TELEFONE: (16)-33515150

PAG: 001

CLIENTE: 00054 - EMBRAPA-CPPSE

ENDERECO: ROD.WASHINGTON LUIZ, KM234

Cidade: SAO CARLOS - SP

CNPJ: 00.348.003/0054-22 IE: 637034020117

Fone: (16) 3411-5655

Fax: 3411-5600

Cep: 13560-970

CONTATO: ADILSON PULGROSSI

| Data       | Nome do Destinatario | CEP/Pais | Adic      | Peso | QTD./REG. | Decl./Unit. | Valor |
|------------|----------------------|----------|-----------|------|-----------|-------------|-------|
| Observação | Contadores           |          | Dimensões |      | P.Cubico  | Nt.Fiscal   |       |

|                        |                                       |           |    |             |               |        |       |
|------------------------|---------------------------------------|-----------|----|-------------|---------------|--------|-------|
| SEDEX VISTA            |                                       |           |    |             |               |        |       |
| 30/04                  | JUIZ FEDERAL DR CARCEL QUEIROZ LINHAR | 78557-267 | AR | 99          | OY462673952BR | 100,00 | 90,54 |
|                        |                                       |           |    | 1 x 10 x 15 | 25            |        |       |
| Total do Departamento: |                                       |           |    |             | 1             |        | 90,54 |
| Total do Cliente:      |                                       |           |    |             | 1             |        | 90,54 |

00424593 - AGF COSTA DO SOL - JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP

01

AVENIDA SAO CARLOS 3737

SAO CARLOS - SP - CEP: 13566-970

FATURA : 33100   Vencimento : 10/05/2025

RECIBO

SAO CARLOS, 30 de abril de 2025

R\$ \*90,54\*

Recebemos de EMBRAPA-CPPSE CNPJ: 00.348.003/0054-22 a importância supra de R\$ 90,54 ( ) referente as postagens efetuadas no Período de 01/04/2025 à 30/04/2025 com vencimento em 10/05/2025, conforme demonstrativos de postagens já encaminhados.

JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP

CNPJ: 73.025.645/0001-52

# DECLARAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA

JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA

, com sede à Avenida São Carlos, nº 3737, Tijuco Preto, São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.025.645/0001-52, DECLARA à EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, de que trata o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

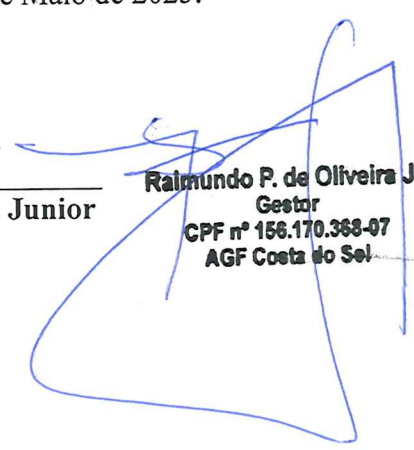
I – preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e esta ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.317 de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, 02 de Maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira de Oliveira Junior

  
Raimundo P. de Oliveira Jr.  
Gestor  
CPF nº 156.170.368-07  
AGF Costa do Sol